

**PORTARIA LIC Nº 0204-2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0083-2024”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores BRUNO BARBOSA SANTANA, matrícula nº 021071-01, como fiscal titular e VALTER ALVES, matrícula 018414-01 como fiscal suplente do Contrato vinculado à DISPENSA Nº **007-2024**, celebrado com a empresa ELEVATELES ELEVADORES LTDA, CNPJ Nº 29.898.484/0001-10 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ELEVADORES (02) INSTALADOS NA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 23 de Fevereiro de 2024.

***Augusto Narciso Castro***  
*Prefeito Municipal de Itabuna*